



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO(S)	SEMDES	PROCESSO Nº
		64/2024
PROCEDÊNCIA	SEMDES	
	08/02/2024	

ASSUNTO:
 ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADEÇÃO A ATA 023.B/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 009/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

RESPONSÁVEL
 PROTOCOLO SEMDES
 Sílvy Sousa da Silva
 0563/2021

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
PROTOCOLO	08	02	24				
COM (xida)	28	02	24				
COM (entada)	10	04	24				



Ofício nº 045/2024-SEMDES

Timon-MA, 19 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Zorbba Baependi da Rocha Igreja

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas – CGCL/ Timon-MA

Assunto: Possibilidade de **Adesão de 50% de alguns itens** da ATA de SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **50% de alguns itens da ATA de SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA** referente a **futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA**, conforme descritivo abaixo:

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Qnt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	5000	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	11250	R\$ 34,50	R\$ 388.125,00

Recebido = 19/01/24

Monia Fernandes

3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	PONTO NOBRE	KG	55000	R\$ 23,48	R\$ 1.291.400,00
4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	KG	15000	R\$19,03	R\$ 285.450,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	25000	R\$25,72	R\$ 643.000,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	BONASA	KG	7500	R\$12,03	R\$ 90.225,00
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	BONASA	KG	112500	R\$12,69	R\$ 1.427.625,00



	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.					
8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FORTBOI	KG	10000	R\$19,03	R\$ 190.300,00
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	10000	R\$17,80	R\$ 178.000,00
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	UND	325000	R\$0,86	R\$ 279.500,00
13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	EMPORIO PESCADO	KG	2500	R\$45,90	R\$ 114.750,00
Valor Total						R\$ 5.075.875,00
<i>(CINCO MILHÕES SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</i>						

A adesão desta ata de registro de preços é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram



em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantém em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como **CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas**, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas. Em face disso, necessitamos fazer uso diário de gêneros alimentícios para serem oferecidos aos usuários ali atendidos.

Sem mais para o momento despeço-me com elevados votos de estima e consideração.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0302/2022 - GP



Ofício nº 044/2024-SEMDES

Timon-MA, 19 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Samuel de Sousa Silva

Secretário Municipal de Educação / Timon-MA

Assunto: Possibilidade de **Adesão de 50% de alguns itens** da ATA de SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Sr. Secretário,

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, venho por meio deste solicitar desta Secretaria, resposta acerca da possibilidade de **ADESÃO** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES de **50% de alguns itens da ATA de SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA** referente a **futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA**, conforme descritivo abaixo:

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qnt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	5000	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	PONTO NOBRE	KG	11250	R\$ 34,50	R\$ 388.125,00

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
19/01/24

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.					
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	PONTO NOBRE	KG	55000	R\$ 23,48	R\$ 1.291.400,00
4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	KG	15000	R\$19,03	R\$ 285.450,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	25000	R\$25,72	R\$ 643.000,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	BONASA	KG	7500	R\$12,03	R\$ 90.225,00

7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	112500	R\$12,69	R\$ 1.427.625,00
8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FORTBOI	KG	10000	R\$19,03	R\$ 190.300,00
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	10000	R\$17,80	R\$ 178.000,00
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	UND	325000	R\$0,86	R\$ 279.500,00
13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	EMPORIO PESCADO	KG	2500	R\$45,90	R\$ 114.750,00
Valor Total						R\$ 5.075.875,00
(CINCO MILHÕES SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

A adesão desta ata de registro de preços é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantém em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como **CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas**, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas. Em face disso, necessitamos fazer uso diário de gêneros alimentícios para serem oferecidos aos usuários ali atendidos.

Sem mais para o momento despeço-me com elevados votos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0302/2022 - GP



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA Nº 01/2024

1. DADOS DA DESPESA					
Tipo de Despesa: <input type="checkbox"/> Serviços <input checked="" type="checkbox"/> Compras <input type="checkbox"/> Serviços e/ou obras de engenharia					
Objeto da Despesa: Adesão a ATA de SRP nº 023.B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Liberação-Adesão 005/2024 referente à futura contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.817.573/0001-75, para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades assistenciais.					
Justificativa: A adesão desta ata de registro de preços é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantém em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas. Em face disso, necessitamos fazer uso diário de gêneros alimentícios para serem oferecidos aos usuários ali atendidos.					
2. DETALHAMENTO					
Item	Descrição	Unid.	Qty.	Preço Médio Unitário R\$	Preço Médio Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	5000	R\$ 42,43	R\$ 212.166,67
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	11250	R\$ 39,30	R\$ 442.125,00
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	55000	R\$ 28,75	R\$ 1.581.250,00

4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	15000	R\$ 26,98	R\$ 404.750,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	25000	R\$ 28,67	R\$ 716.666,67
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	7500	R\$ 14,13	R\$ 106.000,00
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	112500	R\$ 13,83	R\$ 1.555.875,00
8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10000	R\$ 22,73	R\$ 227.333,33
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do	KG	10000	R\$ 18,98	R\$ 189.833,33



	órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.				
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	UND	325000	R\$ 1,35	R\$ 438.750,00
13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	2500	R\$ 56,82	R\$ 142.041,67
				Valor Total	R\$ 6.016.791,67
(SEIS MILHÕES DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 021902 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Projeto/Atividade: 2183-Manut. do Progr. Criança; 2011-Manut. do FMAS; 2013-CRAS; 2014-Piso fixo Média Complexidade CREAS/ MSE/ CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL; 2016-Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II-RES. INCLUS./ ABRI.POP/ SERV. ACOLHIM. ADULTO/ FAMILIA; 2164-Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 2226- Manutenção do Auxílio Brasil.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte(s) de Recurso(s): 500- Próprio e Outros; 660- Transf. do FNAS.

4. ANEXOS

Termo de Referência / Projeto Básico:

Sim Não

Pesquisa de Mercado (no mínimo três orçamentos):

Sim Não

5. ASSINATURAS / CARIMBOS

DATA: 08/02/2024 Vanessa Alves Ribeiro Post. Nº 014/01/2021-GP SOLICITANTE Setor de Compras	DATA: 08/02/2024 Marcus Vinícius da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento Social ORDENADOR DA DESPESA
---	---

W.P. ARAÚJO

C.F.ARAÚJO COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5

Vendendo com Qualidade

Orçamento que faz a empresa C.F Araújo Comércio - EPP para a SEMDES

Item	Produto	Unid.	Quant.	V.Unit.	V.Total
	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	5.000	R\$ 41,00	R\$ 205.000,00
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	11.250	R\$ 39,00	R\$ 438.750,00
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	55.000	R\$ 26,50	R\$ 1.457.500,00



W.P. ARAÚJO

C.F.ARAÚJO COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5

Vendendo com Qualidade

4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	15.000	R\$ 27,00	R\$ 405.000,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	25.000	R\$ 28,00	R\$ 700.000,00
	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	7.500	R\$ 13,80	R\$ 103.500,00
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	112.500	R\$ 13,50	R\$ 1.518.750,00



W.P. ARAÚJO

C.F.ARAÚJO COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 07.191.969/0001-36

Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5

Vendendo com Qualidade

8	Figado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10.000	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10.000	R\$ 18,50	R\$ 185.000,00
10	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	325.000	R\$ 1,30	R\$ 422.500,00
11	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	2.500	R\$ 58,30	R\$ 145.750,00
Valor Total do Orçamento					R\$ 5.801.750,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.801.750,00

Validade do Orçamento: 30 (Trinta dias).


C.F. ARAÚJO COMÉRCIO
Cilas Ferreira Araújo
Titular
CPF: 460.851.573-04

Timon - MA, 07 de Fevereiro de 2024



J R PESSOA FILHO LTDA. - EPP
(VIP NEGÓCIOS)

CNPJ 02.939.111/0001-93 I.E. 12.815.425-0

Av. Benedito Ferreira Campos (Av. 01) - 569 A, Pq. Alvorada - 65.633-280 Timon/MA

vipnegocios2020@gmail.com // 86.98889-6941

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PROPOSTA ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
ALIMENTOS PERECIVEIS					
1	<p>Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	5000	R\$ 42,80	R\$ 214.000,00
2	<p>Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	11250	R\$ 39,90	R\$ 448.875,00
3	<p>Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.</p>	KG	55000	R\$ 27,75	R\$ 1.526.250,00

4	<p>Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	15.000	R\$ 27,95	R\$ 419.250,00
5	<p>Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	25000	R\$ 29,50	R\$ 737.500,00
6	<p>Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	7500	R\$ 14,60	R\$ 109.500,00
7	<p>Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	112500	R\$ 13,99	R\$ 1.573.875,00

8	<i>Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>	KG	10000	R\$ 23,00	R\$ 230.000,00
9	<i>Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>	KG	10000	R\$ 19,15	R\$ 191.500,00
10	<i>Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.</i>	UND	325000	R\$ 1,45	R\$ 471.250,00
11	<i>Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.</i>	KG	2500	R\$ 59,15	R\$ 147.875,00
TOTAL					R\$ 6.069.875,00

Na proposta os preços já incluem todos os custos e as despesas.

PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE/PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

ENTREGA: A COMBINAR

Timon (MA), 07 de fevereiro de 2024

JOSE RODRIGUES Assinado de forma
PESSOA digital por JOSE
FILHO:53755898349 RODRIGUES PESSOA
FILHO:53755898349

José Rodrigues Pessoa Filho
Administrador

C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA

SEDIADA NA AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, EM TERESINA, PIAUÍ.
PORTADORA DO CNPJ Nº 27.080.463/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.594.211-6
TELEFONE: (86) 3220-6555
E-MAIL: ccsantanateresina@gmail.com

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

A empresa de nome empresarial C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA e nome fantasia SANTANA PRODUTOS, portadora do CNPJ nº 27.080.463/0001-67 sediada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Setor II, loja 02, bairro Triunfo, CEP nº 64.022-150, em Teresina, Piauí, insc. estadual: 19.594.211-6, telefone: (86) 3220-6555, e-mail: ccsantanateresina@gmail.com, NIRE 22200568700. vem por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira, portador do CPF nº 356.790.263-68, RG nº 92002181128 SSP-CE, vem apresentar orçamento:

ALIMENTOS PERECÍVEIS						
Item	Qntde	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
1	5000	KG	<i>Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>	FRIGOTIL	R\$ 43,50	R\$ 217.500,00
2	11250	KG	<i>Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da</i>	FRIGOTIL	R\$ 39,00	R\$ 438.750,00

Francisco

C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA

SEDIADA NA AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, EM TERESINA, PIAUÍ.

PORTADORA DO CNPJ Nº 27.080.463/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.594.211-6

TELEFONE: (86) 3220-6555

E-MAIL: ccsantanateresina@gmail.com

			<i>data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>			
3	55000	KG	<i>Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.</i>	FRIGOTIL	R\$ 32,00	R\$ 1.760.000,00
4	15.000	KG	<i>Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>	FRIMESA	R\$ 26,00	R\$ 390.000,00
5	25000	KG	<i>Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de</i>	FRIGOTIL	R\$ 28,50	R\$ 712.500,00

Francisco

C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA

SEDIADA NA AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, EM TERESINA, PIAUÍ.

PORTADORA DO CNPJ Nº 27.080.463/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.594.211-6

TELEFONE: (86) 3220-6555

E-MAIL: ccsantanateresina@gmail.com

			<i>validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>			
6	7500	KG	<i>Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.</i>	FRIATO	R\$ 14,00	R\$ 105.000,00
7	112500	KG	<i>Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</i>	FRIATO	R\$ 14,00	R\$ 1.575.000,00
8	10000	KG	<i>Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de</i>	FRIGOTIL	R\$ 23,20	R\$ 232.000,00

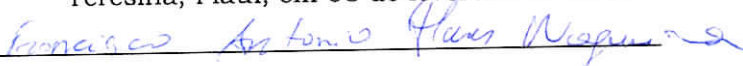
Francisco

C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA

SEDIADA NA AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, EM TERESINA, PIAUÍ.
PORTADORA DO CNPJ Nº 27.080.463/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.594.211-6
TELEFONE: (86) 3220-6555
E-MAIL: ccsantanateresina@gmail.com

			inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.			
9	10000	KG	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FRIATO	R\$ 19,30	R\$ 193.000,00
10	325000	UND	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	AVINE	R\$ 1,30	R\$ 422.500,00
11	2500	KG	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	NETUNO	R\$ 53,00	R\$ 132.500,00
TOTAL						R\$ 6.178.750,00

Teresina, Piauí, em 06 de fevereiro de 2024



FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA



TABELA DE CUSTO MÉDIO - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024 - SEMDES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis a serem percebidos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

EMPRESAS: 01 - FÁBULA CARNE E LATICÍNIOS LTDA - CARRAPAZAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.120.111/0001-01 (J R PESSOA FILHO LTDA) e 03 - SANTANA PRODUTOS - CNPJ: 27.080.463/0001-67 (C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESAS			VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
				01	02	03		
1	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá conter no máximo 10% de gordura, deve apresentar de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	5.000	R\$ 41,00	R\$ 42,50	R\$ 43,00	R\$ 42,43	R\$ 212.166,67
2	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá conter no máximo 10% de gordura, deve apresentar de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	11.250	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 39,30	R\$ 442.125,00
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Olor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	55.000	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$ 32,00	R\$ 28,75	R\$ 1.581.250,00
4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	15.000	R\$ 27,00	R\$ 27,95	R\$ 26,00	R\$ 26,98	R\$ 404.750,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	25.000	R\$ 28,00	R\$ 29,50	R\$ 28,50	R\$ 28,67	R\$ 716.666,67

6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	7.500	R\$ 13,80	R\$ 14,60	R\$ 14,00	R\$ 14,13	R\$ 106.000,00
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	132.500	R\$ 13,50	R\$ 13,99	R\$ 14,00	R\$ 13,83	R\$ 1.555.875,00
8	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10.000	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 23,20	R\$ 22,73	R\$ 227.553,33
9	Filete de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	100.000	R\$ 18,50	R\$ 19,19	R\$ 19,30	R\$ 18,98	R\$ 189.833,33
10	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	UND	325.000	R\$ 1,30	R\$ 1,45	R\$ 1,30	R\$ 1,35	R\$ 438.750,00
11	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	KG	2.500	R\$ 58,30	R\$ 59,15	R\$ 53,00	R\$ 56,82	R\$ 142.041,67
TOTAL MÉDIO GERAL								R\$ 6.016.791,67
(SEIS MILHÕES DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)								

Timon-MA, 8 de fevereiro de 2024.

Vanessa Alves Ribeiro

Nome e assinatura do responsável pela coleta dos orçamentos



SEMS

PORTARIA Nº 08/2023-FMS/SEMS,
DE 25 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSAVEL PELA COORDENAÇÃO DA
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº.
1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA JOSE ALMEIDA
ARAÚJO TORRES, ocupante do cargo em comissão sob
a Portaria nº 603/2021 - GP, para exercer a função de
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA de saúde do
município.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das
demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da
assinatura retroagindo seus efeitos a partir de
01.05.2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores em
vigor.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ

Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0303/2022-GP

PORTARIA Nº 09/2023-FMS/SEMS,
DE 25 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSAVEL PELA DIREÇÃO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA - SAMU DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº.
1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA JOSE
ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ, ocupante do cargo em
comissão sob a Portaria nº 064/2022 - GP, para exercer
a função de DIRETORA DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU do
município de Timon-MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das
demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da
assinatura retroagindo seus efeitos a partir de
01.05.2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores em
contrário.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0303/2022-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2023

Processo Administrativo nº 1573/2022

Pregão eletrônico nº 029/2022

Fundamentação legal: ATA DE SRP Nº 015.A/2022 LEI
Nº 10.520 DE 2002Contratante: GABINETE DA PREFEITA - PREFEITURA
MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: HOTEL CAJUÍNA LTDA.ME

CNPJ da contratada: 11.450.705/0001-46

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO
ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO
CASAMENTO COMUNITÁRIO, REALIZADO NO
CENTRO DE CONVENÇÕES MARANHENSE, NO DIA
26 DE MAIO DE 2023, PROMOVIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
Vigência: 22/05/2023 à 30/06/2023

Dotação Orçamentária: 2026- MANUTENÇÃO DO
GABINETE DA PREFEITA, 3.3.90.39.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 500 - RECURSOS PRÓPRIOS DO
MUNICÍPIO

Valor Global: R\$ 12.725,00(Doze mil, setecentos e vinte
e cinco reais)

Data da Assinatura: 22/05/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 033/2023 - Semdes. Objeto: Aquisição de
materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral
para atender as demandas da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei
10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº
012/2023, Liberação nº 297/2023- Central de
Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS. Contratada: SOARES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob
o nº 45.433.114/0001-63. Valor total estimado: de R\$
55.278,36 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e
oito reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura:
24/05/2023. Vigência: 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 032/2023 - Semdes. Objeto: Aquisição de
materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral
para atender as demandas da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei
10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº
012/2023, Liberação nº 299/2023- Central de
Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS. Contratada: M DO A
COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº
02.486.869/0001-13. Valor total estimado: R\$
137.325,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e
cinco reais). Data de Assinatura: 24/05/2023. Vigência:
31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 034/2023 - SEMDES. Objeto: Aquisição de
materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral
para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei
10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº
012/2023, Liberação nº 295/2023- Central de
Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS. Contratada: A E B DA C
MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63.
Valor total estimado: R\$ 194.317,94 (cento e noventa e
quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro
centavos). Data de Assinatura: 24/05/2023. Vigência:
31/12/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 033/2023

Favorecido: SANEY SANTOS SAMPAIO

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO

Órgão: SEMGOV

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 26/05 a 26/05/2023

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 600,00.

Finalidade: acompanhar a Senhora Prefeita junto aos
Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Regional e
Cidades, também no FNDE e Defesa Civil Nacional, a fim
de tratar de assuntos de interesse do município.

PORTARIA Nº: 005/2023-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: IASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 29 de maio a 02 de junho de 2023.

QTDA: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00

VALOR TOTAL: R\$ 775,00

FINALIDADE: Curso de Atualização de Supervisor de
RG, que ocorrerá no INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO MARANHÃO - IDENT, em São Luís/MA.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Empreendimento A empresa L PATRÍCIA F MACHADO,
portadora do CNPJ: 02.8756.158/0001-30, estabelecida
no endereço, avenida Francisco Carlos Jansen, 1687
parque união, CEP: 65.631-240 Timon - ma, torna público
que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio
Ambiente - SEMA a expedição renovação da licença
ambiental, de acordo com o processo de nº 679/2023

Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.05.25
17:34:11 -03'00'



EXTRATO DA ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 23B/2023 - PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: 18.05.2023

Homologação: 18.05.2023

ITENS REGISTRADOS:

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10000	KG	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PONTO NOBRE	R\$ 37,50	R\$ 375.000,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



			Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.			
02	22500	KG	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	R\$ 34,50	R\$ 776.250,00
03	110000	KG	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	PONTO NOBRE	R\$ 23,48	R\$2.582.800,00
04	30000	KG	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	R\$19,03	R\$570.900,00
05	50000	KG	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	R\$25,72	R\$1.286.000,00
06	15000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	BONASA	R\$12,03	R\$180.450,00
07	225000	KG	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	R\$12,69	R\$2.855.250,00
08	20000	KG	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FORTBOI	R\$19,03	R\$380.600,00
09	20000	KG	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com	BONASA	R\$17,80	R\$356.000,00



			ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.			
10	1000	POTE	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofo. Potes de 500 gramas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	LONGÁ	R\$25,48	R\$25.480,00
11	650000	UND	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	R\$0,86	R\$559.000,00
12	450000	UND	Pão massa fina, tipo hot dog. Com no mínimo 50g por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	CASEIRO	R\$0,86	R\$387.000,00
13	5000	KG	Peixe congelado, tipo filê de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	EMPORIO PESCADO	R\$45,90	R\$229.500,00
14	7500	KG	Polpa de Fruta congelada, sabor acerola, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 100g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	ISA	R\$7,84	R\$58.800,00
15	7500	KG	Polpa de Fruta congelada, sabor goiaba, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 100g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	ISA	R\$7,84	R\$58.800,00
16	7500	KG	Polpa de Fruta congelada, sabor caju, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 100g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	ISA	R\$7,84	R\$58.800,00
17	7500	KG	Polpa de Fruta congelada, sabor abacaxi, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 100g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	ISA	R\$7,84	R\$58.800,00
18	7000	KG	Polpa de Fruta congelada, sabor cajá, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 100g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com registro de inspeção sanitária do órgão competente.	ISA	R\$11,48	R\$80.360,00

OBSERVAÇÕES I:



Praça São José, s/n. Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



- A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 01.817.573/0001-75, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **23B/2023**, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **04/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ	01.817.573/0001-75
CONTATO	LUCIANO DA SILVA NUNES / CPF sob o nº 504.722.403-15
TELEFONE	99-3212-6624 / 86-99985-1931
ENDEREÇO	RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095
E-MAIL	distimecs1@gmail.com



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024 – CGCL/PMT

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

O MUNICÍPIO DE TIMON – MA, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro. Timon – MA, CEP 65.630-160, aqui denominada **1ª PARTÍCIPE** e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, Nº 825, Bairro: Centro, Timon – MA, CEP 65.630-220, aqui denominado **2ª PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

DAS CONDIÇÕES DE USO: o uso das Atas de Registro de Preços do Município de Timon/MA pelo 2º PARTÍCIPE se obriga à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02, leis de origem, com vigências devidamente regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 547/2024 de 10 de janeiro de 2024, onde se compromete à realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente esta Prefeitura Municipal de Timon, 1º Participe, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Através deste o **1ª PARTÍCIPE** autoriza ao **2ª PARTÍCIPE** (Carona) a utilização de Ata de Registro de Preços desde que devidamente provocada e solicitada ao 1º Participe, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido, que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas Liberações emitidas por esta CGCL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente Termo, como se nele estivesse transcrito.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao Carona (2º partícipe) pela Coordenadoria de Controle das Licitações bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CGCL/PMT) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.


CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CGCL/PMT, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Timon - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timon (MA), 08 de Fevereiro de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023 – GP
1º Partícipe/Concedente


Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Portaria Nº 0302/2022 – GP
2º Partícipe/Carona

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL



LIBERAÇÃO – ADESÃO Nº 005/2024 – CGCL/PMT/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CGCL/TIMON-MA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon – MA.

ÓRGÃO CARONA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON – MA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando preço(s) registrado(s) do(s) item(ns) solicitado(s) na forma abaixo:

Empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.						
CNPJ Nº 01.817.573/0001-75						
LOTE 2 – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
EM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	KG	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00
02	11.250	KG	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	R\$ 34,50	R\$ 388.125,00
03	55.000	KG	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do	PONTO NOBRE	R\$ 23,48	R\$ 1.291.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL



			produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.			
04	15.000	KG	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	R\$ 19,03	R\$ 285.450,00
05	25.000	KG	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	R\$ 25,72	R\$ 643.000,00
06	7.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	BONASA	R\$ 12,03	R\$ 90.225,00
07	112.500	KG	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	R\$ 12,69	R\$ 1.427.625,00
08	10.000	KG	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses	FORTBOI	R\$ 19,03	R\$ 190.300,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL




			a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.			
09	10.000	KG	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	R\$ 17,80	R\$ 178.000,00
11	325.000	UND	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	R\$ 0,86	R\$ 279.500,00
13	2.500	KG	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	EMPORIO PESCADO	R\$ 45,90	R\$ 114.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.075.875,00 (Cinco milhões, setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais)						

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Especificações dos itens indicados (objeto), consultar cópia anexa (DOM) – Ata de Registro de Preços nº 023.B/2023.
- 2 – Os casos supervenientes que possam ser justificados pela antecipação de requisições, devem ser comunicados imediatamente a CGCL a fim de assegurar melhor organização e controle.
- 3 – O órgão interessado deverá consultar preço de mercado e propor negociações, desde que não ultrapasse o preço registrado.

Data da Liberação: 08/02/2024


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
 Coordenador Geral de Controle das Licitações
 Portaria nº 0471/2023 – GP

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da Administração para Fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública.

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

ART. 1º Designar, em consonância com o estabelecimento no artigo 58, inciso III e art 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificado, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s) a(s) nota(s) a(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE que for relacionado ao Contrato nº 03/2024.

SERVIDOR	MATRICULA
GILSON SANTOS ASSUNÇÃO-GESTOR	180205-1
ANTONIO RODRIGUES DA JUNIOR-FISCAL	22455-2

ART. 2º Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Matérias e Atestar a Nota Fiscal o seu recebimento.

ART. 3º Estabelecer que as prestações dos serviços designados são considerados relevantes mas não remunerados.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que a omissão não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18/05/2022.

EXTRATO

Aditivo nº 009 ao Contrato nº 015/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 015/2016, até 31/12/2024. Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Maria Antônia Torres, CPF nº 287.934.044-68. Data: 27/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Sexto Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2020, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 078/2018, por 02 (dois) meses. Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Delta Sistemas e Métodos Ltda, CNPJ nº 10.672.277/0001-14. Data: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 043/2019. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 043/2019, até 31/12/2024. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: Roberto Benedito Lima Gomes, CPF nº 394.980.423-49. Data de Assinatura: 21/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato nº 003/2024
Processo Administrativo nº 139/2023-SAAE
Tomada de Preço nº 001/2023
Base Legal: Lei nº 8.666/1993
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: Sanvitec Soluções em Serviços Ltda
CNPJ da Contratada: 27.903.486/0001-24
Objeto: Serviços Comuns de engenharia de implantação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, na zona rural do município de Timon-MA.
Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da 1ª Ordem de Serviço.
Projeto/Atividade: 17.511.1018.1103.0000 - Implantação, Recuperação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.
Fonte de Recurso: 1.500.00 - Receita Própria do Município
Valor: R\$ 5.814,94
Fonte de Recurso: 1.700.00 - Outras Transferências de Convênio.
Valor: R\$ 1.362.269,56
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.388.084,50
Data da Assinatura: 09/02/2024

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Ato de Cooperação Técnica nº 005/2024. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Prefeitura Municipal de Timon - MA por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 023. B/2023, do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado ao respectivo termo de liberação nº 005/2024. Assinatura: 08/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 037/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 026/2023. Liberação nº 071/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ nº 11.410.879/0001-66. Contratada: J L B Pereira Comercio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. Valor total estimado: R\$ 174.412,96 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura: 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 039/2024 - FMS/SEMS. Objeto: prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas englobando desinsetização, descupinização, controle de pombos com barreira física e limpeza de

caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Liberação nº 092/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. Contratada: G. Soares da Costa EPP, CNPJ sob o nº 17.465.178/0001-00. Valor total estimado: R\$ 28.865,00 (vinte oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais) Data de Assinatura: 11/01/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0469/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de tecnologia da informação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Timon - MA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16 CONTRATADA: LOOP FIBRA - CNPJ 13.984.892/0001-54 VALOR GLOBAL: R\$ 16.094,85 PROJETO/ATIVIDADE: 2135 FONTE DE RECURSO: 1.500 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39 55 DATA DO CONTRATO: 05/02/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0469/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023
Fundamentação legal Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR
CNPJ do contratante: 17.753.564/0001-06
Contratado: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA
CNPJ contratado: 13.984.892/0001-54
Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR, Mercados e CEASA
Vigência: 12 MESES
Dotação orçamentária:
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 500
Projeto / atividade: 2081
Valor Global: R\$ 19.304,64 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro reais)
Assinatura de Assinatura: 01/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 15/2024 - SEMDES Objeto: Aquisição de colchão de espuma solteiro e colchonetes em napa com espuma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 006/2023, Liberação nº 172/2024-Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Contratada: J R PESSOA FILHO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.11/0001-93. Valor total: R\$ R\$ 7.571,60(sete mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 08/02/2024. Vigência: 31/12/2024.

Assinada de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON.05115307000114
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE,
l=Terevina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado P.
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON.05115307000114
Dados: 2024.02.08 17:05:58
-03 00'

Ofício nº 074/2024 – SEMDES

Timon-MA, 08 de fevereiro de 2024.

À
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA,
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA.

Assunto: Adesão a ATA de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Timon-MA. **Objeto:** Futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

Ao Ilmo Sr, Luciano da Silva Nunes
Representante da Empresa
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste consultar o interesse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Timon-MA para **futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SEMDES** conforme condições e quantitativos referente ao **Ofício de Autorização nº 114/2023-GAB/SEMED e Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024-CGCL/PMT** autorizado pela Coordenação de Controle das Licitações do Município de Timon-MA, conforme **ATA de Registro de Preços 023-B/2023 - PMT** resultante do **Pregão Eletrônico 009/2023**, com publicação e homologação no Diário Oficial do Município de Timon.

Segue em anexo os quantitativos solicitados por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-MA

Cumpra solicitar ainda que, sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a esta Secretaria Municipal os documentos jurídicos e fiscais da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, **juntamente com carta proposta de aceite.**

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Qnt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente:	PONTO NOBRE	KG	5000	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00

	MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.					
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	11250	R\$ 34,50	R\$ 388.125,00
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	PONTO NOBRE	KG	55000	R\$ 23,48	R\$ 1.291.400,00
4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	KG	15000	R\$19,03	R\$ 285.450,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	25000	R\$25,72	R\$ 643.000,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com	BONASA	KG	7500	R\$12,03	R\$ 90.225,00

	peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.					
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	112500	R\$12,69	R\$ 1.427.625,00
8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FORTBOI	KG	10000	R\$19,03	R\$ 190.300,00
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	10000	R\$17,80	R\$ 178.000,00
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	UND	325000	R\$0,86	R\$ 279.500,00
13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária	EMPORIO PESCADO	KG	2500	R\$45,90	R\$ 114.750,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Abertura de Processo Administrativo para Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

A elaboração do presente Termo de Referência foi executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que solicita a realização da despesa.

3 - JUSTIFICATIVA:

A adesão desta ata de registro de preços é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantém em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas. Em face disso, necessitamos fazer uso diário de gêneros alimentícios para serem oferecidos aos usuários ali atendidos.

Quanto ao valor, cumpre mencionar que o mesmo está de acordo com os valores de mercado local, não havendo indícios de superfaturamento.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. Na tabela abaixo estão demonstradas a especificação do objeto, valor estimado e a forma de cotação dos produtos/serviços objeto deste Termo de Referência.

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS					
Item	Descrição	Unid	Qnt.	Preço Médio Unitário R\$	Preço Médio Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	5000	R\$ 42,43	R\$ 212.166,67
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas,	KG	11250	R\$ 39,30	R\$ 442.125,00



	<p>cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>				
3	<p>Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	55000	R\$ 28,75	R\$ 1.581.250,00
4	<p>Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	15000	R\$ 26,98	R\$ 404.750,00
5	<p>Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	25000	R\$ 28,67	R\$ 716.666,67
6	<p>Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	7500	R\$ 14,13	R\$ 106.000,00
7	<p>Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.</p>	KG	112500	R\$ 13,83	R\$ 1.555.875,00

8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 3 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10000	R\$ 22,73	R\$ 227.333,33
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	10000	R\$ 18,98	R\$ 189.833,33
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	UND	325000	R\$ 1,35	R\$ 438.750,00
13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	KG	2500	R\$ 56,82	R\$ 142.041,67
Valor Médio Total					R\$ 6.016.791,67
<i>(SEIS MILHÕES DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)</i>					

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.3. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato;

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.5. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.6. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes do contrato.

6 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

e) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descomada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da

declaração de inintencionalidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.3. Atender pontualmente às requisições dos **entres contratantes** para a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

8 - DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

9.3. A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10 -- DO PRAZO

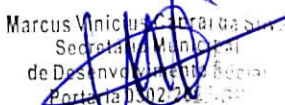
10.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

10.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

Timon/MA, 09 de fevereiro de 2024.


Meirielle de Souza Sá Gomes
Diretora Administrativa - SEMDES

Ratifico e aprovo este termo de referência:


Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal
de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0302/2022

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0302/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 02.422.952/0001-29

Ofício nº 114/2024 – GAB/SEMED

Timon/MA, 19 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Marcus Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social / Timon-MA

Assunto: AUTORIZAÇÃO para Adesão de 50% da ATA de SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.


Sr. Secretário,

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, em **resposta ao Ofício nº 044/2024-SEMDES** venho por meio deste informar a V. Exa. da concordância desta secretaria, quanto à solicitação de adesão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ao Sistema de Registro de Preços – **Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEMDES** referente a **Aquisição futuras de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA**, de acordo com os quantitativos e itens solicitados.

Em razão do exposto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES /Timon-MA pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada para solicitar o aceite junto a empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E COMERCIO LTDA detentora/vencedora da ATA.

Sem mais para o momento despeço-me com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 GP




DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV TERESINA Nº2130 PARQUE PIAUÍ I, TIMON-MA, CEP-65.631-205
CNPJ.: 01.817.573/0001-75
INSC. EST. 12.547.638-8
TEL.: 0XX-86 -99985-1931

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Ref.: OFICIO Nº 074-2024

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 01.817.573/0001-75, INSC. EST. 12.547.638-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA QUE aceita o fornecimento do objeto da Ata SRP 023-B/2023, nos termos do ofício 074/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

mon, MA 20 de fevereiro de 2024.


LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF.: 504.722.403-15
RG.: 1.264.191. SSP/PI

(Representante)

**LUCIANO DA
SILVA
NUNES:5047224
0315**

Assinado de forma
digital por LUCIANO DA
SILVA
NUNES:50472240315
Dados: 2024.02.20
12:33:02 -03'00'

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DO: Setor de Contabilidade

PARA: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo para Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

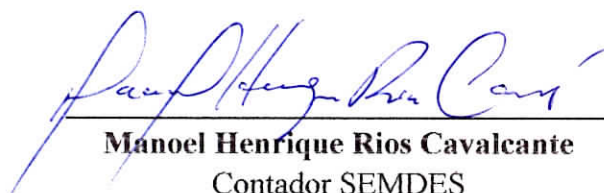
Projeto Atividade: 2011 - Manut. do FMAS; 2013 - CRAS; 2014 - Piso fixo média complexidade CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL; 2016 - Piso fixo de Alta Complexidade PAC I Criança/Adolescente e PAC II- RES. INCLUSIVA/ABRIGO POP/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ADULTO/FAMILIA; 2164-Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculos; 2183 – Manutenção do Programa Criança e 2226 - Manutenção do Auxílio Brasil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios e 660 - Transferência do FNAS

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon-MA, 15 de fevereiro de 2024.



Manoel Henrique Rios Cavalcante

Contador SEMDES

CRC: 8086/0-6PI

Processo Administrativo nº 04/2023 – SEMED

Objeto: Abertura de Processo Administrativo para Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

JUSTIFICATIVA

(Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/1993)

A presente solicitação tem por objeto Abertura de Processo Administrativo para Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Vale ressaltar que a vantagem do ato de adesão é regularizar o procedimento de contratação necessária ao funcionamento das atividades sob responsabilidade da requerente como órgão não participante do processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Timon-MA, aproveitando-o nas condições e regras estabelecidas pela legislação vigente, qual seja a Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal 13.405/2013, em cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

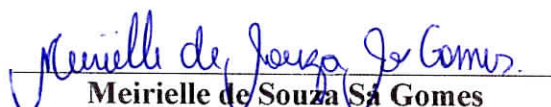
A adesão desta ata de registro de preços é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantêm em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas. Em face disso, necessitamos fazer uso diário de gêneros alimentícios para serem oferecidos aos usuários ali atendidos.

Quanto ao valor, cumpre mencionar que o mesmo está de acordo com os valores de mercado local, não havendo indícios de superfaturamento.

Neste sentido, opinamos no sentido de que a presente aquisição se dê através da modalidade “carona”, por ser medida eficaz, vantajosa e célere para administração, com base no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que cumprida todas as exigências legais.

Encaminhe-se ao competente ordenador de despesa para as providências cabíveis, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Timon (MA), 16 de janeiro de 2024.


Meirielle de Souza Sa Gomes
Diretora Administrativa - SEMDES

PARECER JURÍDICO

Assunto: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Ato: Parecer quanto à possibilidade jurídica para o procedimento de Adesão.

RELATÓRIO

Veio a esta Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES a solicitação de análise e emissão de parecer a respeito da possibilidade jurídica do Município de Timon/MA aderir a Ata de Registro de Preços nº 023-B/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 09/2023 do Processo Administrativo nº 04/2023, que tem como objeto o Registro de Preços referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O órgão solicitante justifica que a contratação se faz necessária para suprir demanda da SEMDES de forma imediata. Informa ainda que o procedimento de adesão é vantajoso para administração, é mais célere, que a descrição do objeto da Ata atende ao interesse da administração, como também por conter preços condizentes ao mercado local.

Estes são os fatos, sobre os quais passaremos a opinar.

MÉRITO

Em atenção à solicitação formulada, passo a tecer breves considerações.

Primeiramente, cumpre destacar a obrigatoriedade do presente para o cumprimento das regras licitatórias, nos termos do art. 38, IV e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Isto posto, verifica-se que há no processo os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com descrição do objeto, termo de referência, informação orçamentária, cópia da Ata de Registro de Preços mencionada, justificativa para a adesão, ofício ao órgão gerenciador da Ata de SRP, autorização para o uso da Ata, ofício de aceite da empresa em contratar, proposta e documentos de habilitação.

Outrossim, reputa-se relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a atas de registro de preços tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e de otimizar contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas

Inicialmente, julgamos relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a atas de registro de preços tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas:

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento demandado à Administração Pública, delineado pela Lei 8.666 de 1993 e consagrado pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, e posteriormente pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que usa as modalidades licitatórias pregão ou concorrência, para realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens necessários, exigidos em contratações frequentes, ou por conveniência de aquisição com entrega parcelada.

Trata-se, portanto, de uma opção legal que torna as aquisições mais ágeis, sem fracionamento de despesas, com redução do número de licitações, propiciando a redução do volume de estoque e possibilita economia de escala.

Sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP é importante firmar alguns conceitos básicos para melhor entendimento deste instituto. Senão vejamos:

Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).

Órgãos não Participantes (Caronas) - são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo de consumo, requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços.

*(FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços.
Site:www.JorgeUlissesJacoby.com.br.)*

O Decreto 3.931 de 19/09/2001 em seu art. 8º, disciplinava que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal de órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços, ou seja adesão a ata. Já o novo Decreto traz a seguinte redação:

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
(...)*

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. (grifo nosso)

Art. 22. (...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Observa-se que mais recente veio o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 em que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito Poder Executivo federal.

Esse decreto trouxe entre outras mudanças a redução do limite de quantitativos para as adesões, vejamos:

"Art. 22.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em termos simplórios a Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento

foi vulgarmente apelidado de “carona”, vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

“carona” consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

O uso da ata de registro é pacífico, inclusive por deliberação do próprio Tribunal de Contas da União que através do Acórdão nº. 1.487/2007 que se posicionou favorável ao uso da Ata de Registro de Preços pelos órgãos/entidades não participantes do certame licitatório.

No município de Timon/MA a Adesão a Ata de Registro de Preços encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0231/2021, no qual contempla todas as disposições acima descritas, devidamente atualizadas, seguindo o regulamento vigente em âmbito.

No caso em análise, constatamos que o processo administrativo em análise guarda inteiro consonância aos ditamos do Decreto Municipal nº 0231/2021 que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao limite legal de quantitativo liberado a ser contratado.

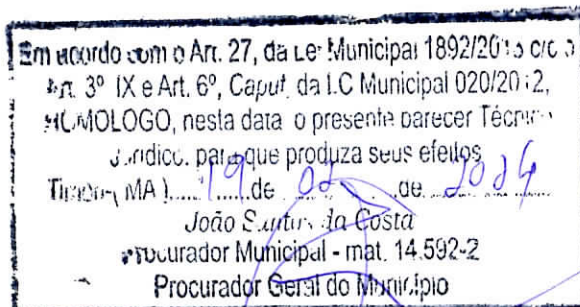
Desse modo, verificamos a legítima possibilidade da Ata de Registro de Preços vigente ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do procedimento licitatório, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo alinhados:

1. Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, pelo pedido de Liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
2. Aceitação pelo prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, desde que o futuro contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
3. Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
4. Obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, bem como todos os outros princípios descritos.
5. Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura de Termo de Cooperação Técnica, para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes às pretendidas Atas como suporte na adesão de uma, enquanto viger a Ata;

CONSIDERAÇÃO FINAL

Por todo exposto, e desde que tomadas às providencias acima indicadas, opinamos pela possibilidade jurídica de realizar adesão a ata de registro de preço Ata de Registro de Preços nº 019/2023 do Município de Teresina-PI, resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e devidamente autorizada pelo Município conforme Liberação/Autorização descrita em resposta ao ofício nº 297/2023-SEMDES e Termo de Cooperação Técnica do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 – ATA 019/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Timon-MA e ainda na Lei nº 8.666/93, por ser medida eficaz, vantajosa e célere para administração, e ainda por não haver óbice à autorização da relação jurídica ora postulada, à condição de “carona”, sem ônus impositivo ao autorizado em relação a potenciais encargos, vez que no âmbito municipal a matéria encontra-se regulamentada e legitimada.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Timon-MA, 19 de fevereiro de 2024.

Erika Marana Cavalcante Silva

Erika Marana Cavalcante Silva
Portaria nº 0678/2023 - GP
Assessoria Jurídica - Semdes
OAB/PI nº 12.218

Erika Marana Cavalcante Silva
Assessoria Jurídica - SEMDES
OAB/PI: 12.218


ASSUNTO: ADESAO A ATA

OBJETO: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Termo de Ratificação e Homologação de Adesão
(Decreto nº 7.892/2013 e Lei n.º 8666/1993)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, nos termos do objeto acima descrito, **RATIFICO** a opinião técnica e justificativa, para a formalização contratual do objeto, no qual, **ADJUDICO** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.817.573/0001-75, conforme Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei n.º 8666/1993.

Timon-MA, 20 de fevereiro de 2024.



MARCUS VENICIUS DA SILVA CABRAL
Secretário Municipal - SEMDES
Portaria nº 0302/2022 - GP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

Processo administrativo nº 064/2024 - SEMDES.

Adesão nº 01/2024 - SEMDES

Fundamento: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 064/2024 – SEMDES que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, empresa: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.817.573/0001-75, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Data da Assinatura:** 20/02/2024.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 044/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 058/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 058/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 045/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 059/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 059/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 046/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 060/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 060/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807/2023 - SEMED.

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2023.

RECORRENTES: FIVE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 21.130.088/0001-36 SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.882.626/0001-34.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos prédios vinculados a secretaria municipal de educação – SEMED, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

Da Decisão: Conforme parecer de Julgamento de Recursos Administrativos exarado pela CGCL/TIMON, que passa a vincular a presente decisão, a Lei nº 8.666/93, o instrumento convocatório, e o princípio de interesse público, decidimos conhecer e receber os recursos apresentados pelas recorrentes em epígrafe para no mérito: **INDEFERIR o recurso** da empresa FIVE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 21.130.088/0001-36, em sua totalidade, mantendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no certame em epígrafe, e **DEFERIR** a contra razão da empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.882.626/0001-34, em sua totalidade.

Observação: o inteiro teor da decisão está nos autos do processo administrativo em epígrafe para vista dos interessados. Timon – MA, 10 de abril de 2024. Liliane França de Lima Presidente da CPL; Zorbba Baependi da Rocha Igreja, Coordenador Geral de Controle das Licitações do Mun. de Timon – MA.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

INTERESSADA: Município de Timon por sua Secretaria Municipal Educação - SEMED, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos prédios vinculados a secretaria municipal de educação – SEMED, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência, torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 008/2023, que ultrapassada a fase recursal de julgamento de habilitação, a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 15/04/2024 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal da Semdes, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatada a



ausência de publicação do **Termo Ratificação e Homologação de Adesão do Contrato nº 017/2024 - Semdes**; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato do Termo Ratificação e Homologação de Adesão do Contrato nº 017/2024 - Semdes, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

Processo administrativo nº 064/2024 - SEMDES.

Adesão nº 01/2024 - SEMDES

Fundamento: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023

e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 064/2024 – SEMDES

que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as

necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em favor

da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, empresa:

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 01.817.573/0001-75, considerando a plena regularidade e legalidade do

processo administrativo.

Data da Assinatura: 20/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do segundo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2023;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer dados ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 007/2023;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2023, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 02/2024

Contrato nº 007/2023 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 2243/2022

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SR VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ: 24.892.152/0001-04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de nº 007/2023.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2203 – Reforma e ampliação dos prédios públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Prazo de vigência: 31/12/2024

Prazo de execução: 31/12/2024

Valor Global: R\$ 5.314.795,98 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 25/01/2024

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Fundação Municipal de Cultura – FMC, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do aditivo de contrato nº 001/2023 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 001/2023 ao Contrato nº 020/2023; Processo Administrativo nº 2801/2023.; **Fundamentação:** art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Objeto: O presente aditivo ao contrato nº 020/2020 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 000.850.077/0001-50; **Contratado:** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES, inscrita no CNPJ Nº 07.709.033/0001-54; **Data de Assinatura:** 27/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 063/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - SEMS.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

Contratada: Nova Mix LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 55.025,40 (cinquenta e cinco mil vinte e cinco reais e quarenta centavos). **Data do Contrato:** 04/04/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: M DO A. COSTA DA SILVA

CNPJ da contratada: 02.486.869/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 001/2024, face a necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 1500

Valor aditivo: R\$ 34.188,60 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 173.872,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 10/04/2024

EXTRATO DE ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 014/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Timon – MA por intermédio da

Coordenação Geral de Controle de Licitações e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon- MA - SAAE.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon – MA por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon- MA - SAAE, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 030/2023 – Extrato nº 030/2023, do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado ao respectivo termo de liberação nº 018/2024. **Assinatura:** 11/04/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a publicação Extrato de Homologação Processo Administrativo nº 466/2024 – FMS/SEMS, ADESAO 002/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.874 do dia 09 de Abril de 2024, página 2. Onde se lê:

Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares destinados ao SAMU. **Leia-se:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades; **Onde se lê:** Dicorel Distribuidora de Medicamentos Eireli, **Leia-se:** Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2024.04.11 17:19:59 -03'00'

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LUCIANO DA SILVA NUNES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1464191 SSP PI

CPF
509.702.403-15

DATA NASCIMENTO
14/12/1976

FILIAÇÃO
BENEDITO NUNES NETO
RUBERVAN DA SILVA NUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
D

Nº REGISTRO
17119941914

VALIDADE
14/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
01/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

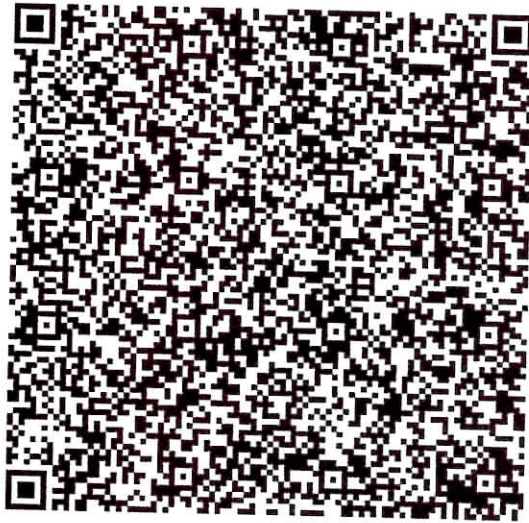
58468846447
P1321024590

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238594720

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057631/24

Data da

15/02/2024 09:24:22

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ:01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE TERESINA, 2130 CEP: 65631205 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 09:24:22



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

090000

Contribuinte

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME

Logradouro

RUA QUINZE

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

01.817.573/0001-75

Número Complemento

816

CEP

65636700

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

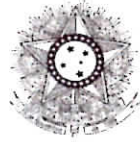
Emitida às 12:11:30 do dia 04/01/2024

Válida até 03/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 184314458A75EB7E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.817.573/0001-75

Certidão nº: 826650/2024

Expedição: 04/01/2024, às 11:36:01

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.817.573/0001-75
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA
Endereço: R QUINZE 816 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013021511423703245

Informação obtida em 15/02/2024 09:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011633/24

Data da

15/02/2024 09:25:55

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ:01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE TERESINA, 2130 CEP: 65631205 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 09:25:55

CONTRATO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
LIBERAÇÃO – ADESÃO Nº 005/2024 – CGCL/PMT/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-B/2023
ADESÃO Nº 01/2024 - SEMDES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 1.870.755 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, Nº 1237, Bairro São Benedito, Timon/MA, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.817.573/0001-75, com sede Av. Teresina, nº 2130, Parque Piauí, Timon-MA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO DA SILVA NUNES**, portador do CPF nº 504.722.403-15 e RG nº 1.264.191 SSP-PI, firmam o presente **CONTRATO para aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO para aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, através de adesão ao pregão eletrônico no sistema de registro de preços Nº 023-B/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- a) Edital de pregão eletrônico SRP nº 009/2023 e seus anexos;
- b) Liberação – Adesão 005.2024 – CGCL/PMT/MA, transcrita a seguir:

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qnt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não	PONTO NOBRE	KG	5000	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00

	violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.					
2	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 15% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	PONTO NOBRE	KG	11250	R\$ 34,50	R\$ 388.125,00
3	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	PONTO NOBRE	KG	55000	R\$ 23,48	R\$ 1.291.400,00
4	Carne Suína com osso tipo Bisteca (fatiada), congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	SAUDALI	KG	15000	R\$19,03	R\$ 285.450,00
5	Costela (serrada) bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a	PONTO NOBRE	KG	25000	R\$25,72	R\$ 643.000,00

	contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.					
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	BONASA	KG	7500	R\$12,03	R\$ 90.225,00
7	Frango congelado (inteiro). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	112500	R\$12,69	R\$ 1.427.625,00
8	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	FORTBOI	KG	10000	R\$19,03	R\$ 190.300,00
9	Peito de frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBI-POA.	BONASA	KG	10000	R\$17,80	R\$ 178.000,00
11	Ovo de galinha, grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto, com registro no Ministério da Agricultura.	GRANJA ALMEIDA	UND	325000	R\$0,86	R\$ 279.500,00

13	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, com peso médio de 1 Kg. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, não violada, transparente com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, número do lote, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente: MAPA SIF/DIPOA, SISBIPOA.	EMPORIO PESCADO	KG	2500	R\$45,90	R\$ 114.750,00
Valor Total						R\$ 5.075.875,00
<i>(CINCO MILHÕES SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</i>						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023, correrão por conta da dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Projeto Atividade: 2011 - Manut. do FMAS; 2013 - CRAS; 2014 - Piso fixo média complexidade CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL; 2016 - Piso fixo de Alta Complexidade PAC I Criança/Adolescente e PAC II- RES. INCLUSIVA/ABRIGO POP/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ADULTO/FAMILIA; 2164-Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculos; 2183 – Manutenção do Programa Criança e 2226 - Manutenção do Auxílio Brasil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios e 660 - Transferência do FNAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feito conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 009/2023**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

Civilmente, nos termos do Código Civil;

Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista,

conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para a prestação dos serviços discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3. Emitir a “REQUISIÇÃO” autorizadora do fornecimento contratado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto do presente CONTRATO, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

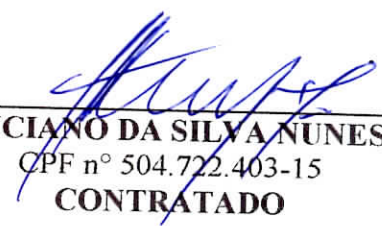
16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 22 de fevereiro de 2024.



MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 0203/2022-GP
CONTRATANTE



LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF nº 504.722.403-15
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1 Lauren Jaqueline Silva CPF Nº 070.848.793-90
- 2 José Edilson L. Carvalho Júnior CPF Nº 006-212.123-50

Extrato de Contrato

Contrato nº 017/2024 – Adesão nº 01/2024-SEMDES

Processo Administrativo: 064/2024-SEMDES

Fundamentação: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.817.573/0001-75.

Valor total estimado: R\$ 309.249,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 22/02/2024.

finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a anulação, pela própria Administração, dos atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos casos em que sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicando-se ao caso em referência, CONVALIDAÇÃO o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 15/2023, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "Aditivo nº 01 - Contrato nº 015/2023 – Carta Convite 014/2022-SEMS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 24/01/25, Fornecedor Parcelado de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas das viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon/MA. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.235/0001-51. Data de Assinatura: 24/01/2024."

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo do Primeiro Aditivo ao contrato nº 020/2023 - SEMDES. Objeto: prorrogação de prazo do contrato de locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES. Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. Contratada GSN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93. Data de Assinatura: 21/02/2024. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 017/2024 – Adesão nº 01/2024-SEMDES
Processo Administrativo: 064/2024-SEMDES
Fundamentação: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.
Objeto: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, referente aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.817.573/0001-75.
Valor total estimado: R\$ 309.249,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 22/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 020/2024 – SEMDES.

Processo Administrativo nº 002/2024 – SEMDES.
Interessado: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47.
Fundamentação: Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.333/21. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – SEMDES;
Objeto: Contratação de empresa para ministrar Cursos Profissionalizantes Educacionais, a serem realizados presencialmente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no 4º semestre de 2024, visando qualificação profissional e geração de emprego e renda, para atender as necessidades do Projeto Itaú Social.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC inscrita no CNPJ nº 03.760.035/0010-08.

Valor total: R\$ 49.739,20 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 003/2024-SEMA3

Processo Administrativo: 380/2024

Concorrência: 007/2023 – Processo nº 02542/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico a fim de viabilizar alienação futura de direito de exploração e gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Timon- MA para instituições de bancárias.

Órgão: Secretana Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Contratado/CNPJ: Samuel P P Sobreira - Satus Consultoria. CNPJ: 50.855.427/0001-40

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2036/

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00/ Fonte de Recurso: 500

Valor Estimado: R\$ 0,19 (doze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado pela venda dos ativos da folha de pagamentos

Vigência: 01/03/2024 à 01/03/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2024

Processo Administrativo nº 469/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: LOOP FIBRA.

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria municipal de finanças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: Contrato tem vigência de 02/03/2024 a 02/03/2025.

Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.39.00.

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 61.146,60

Data de Assinatura: 01/03/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 006/2024 – AGERT

FAVORECIDO: MEIRIELLE DE SOUZA SÁ GOMES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA (INTERINA)

ORGAO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS

PUBLICOS E DELEGADOS DE TIMON – AGERT

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS- MA/ TIMON-MA

PERIODO: 26/02/2024 a 01/03/2024

QUANTIDADE: 05 DIÁRIAS

VALOR UNITARIO: R\$. 230,00

VALOR TOTAL: R\$. 1.150,00

FINALIDADE: Desloca-se em viagem a São Luís- MA, para participação no Curso de capacitação: Licitações e contratações diretas conforme a lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. Com a finalidade de aprimoramentos dos conhecimentos para prática de rotinas administrativas



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2024.03.01 17:28:38 -03'00'

**SEMS**

Portaria de Designação nº 022/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 053/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 053/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Weliton Andrade de Melo	010.377.433-50

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 023/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 045/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021, e

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 045/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Portaria do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.848, do dia 04 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 006, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Primeiro Aditivo do Contrato 017/2024 - SEMDES.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 017, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 017/2024 - SEMDES.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Extrato do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.847, do dia 01 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 309.249,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 06/03/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 12/03/2024. **DATA INICIAL DE LANCES-SESSÃO PÚBLICA:** 08h01min do dia 12/03/2024. **DATA FINAL DE LANCES:** 14h01min do dia 12/03/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 05/03/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo Aditivo nº: 02/2024
Contrato nº 001/2023 - SEINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022 - SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14
Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 001/2023 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica para o Município de Timon – MA.

Projeto Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500
Valor Aditivado: R\$ 1.160.419,51 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 5.972.651,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 14/01/2024 a 30/11/2024

Prazo de Vigência: 14/01/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 21/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo Aditivo nº: 05/2024

Contrato nº 07/2020 - SEINFRA
Processo Administrativo nº: 0599/2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14
Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfálticas nas vias urbanas
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 03/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.

PORTARIA Nº 017, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 017/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 017/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento – Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.



Marcus Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES



cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 042/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Portaria de Designação nº 020/2024 - FMS/SEMS de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº026/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 026/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 021/2024 - FMS/SEMS de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº051/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 051/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SEMPDES
PORTARIA Nº 023, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização Contrato nº 020/2023 referente ao primeiro aditivo - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 020/2023** que tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, por meio de aditivo, em decorrência da continuidade dos serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento-SEMPDES.

Servidor	Matricula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Jurandir Sousa Evangelista - Fiscal	200621

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 006, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Primeiro Aditivo do Contrato 017/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 017/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios perecíveis



e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento – Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 020, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 019/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de dezembro de 2013, e

Jerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 019/2024 – SEMDES, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e manutenção de fossas biológicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
André Ferreira da Silva – Fiscal	218784

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar os serviços a serem contratados e Atestar em Nota Fiscal a prestação dos mesmos.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 01/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública,

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA
MESSIAS FELIX DA SILVA FILHO - Gestor	219900-5
JHADE EMMANOELLE ANTUNES - Fiscal	2166620-4

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SMTRANS

Portaria nº 002/2024-SMTRANS

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO, Assessor Especial Executivo I da Superintendência Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, matrícula nº 217621-3 sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de fiscal, atinente à execução dos serviços de obras e engenharia da Superintendência Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços de engenharia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas legumes e verduras) advindos da Agricultura Familiar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon – MA, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de ensino.

DATA DA SESSÃO: 25/03/2024, às 09h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de

Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.gov.ma.br. Agente de Contratação: Lorena Soares de Santana Mesquita.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para o Viveiro de Mudanças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 05/03/2024. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 08/03/2024.

DATA INICIAL DE LANCES-SESSÃO PÚBLICA: 08h01min do dia 08/03/2024. DATA FINAL DE LANCES: 14h01min do dia 08/03/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede

Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 04/03/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 006/2024 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.841, do dia 22 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 134.025,86 (cento e trinta quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos);

LEIA-SE: Contratada: Valor total estimado: R\$ 130.025,86 (cento e trinta mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 026/2024 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.837, do dia 16 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 026/2024. Objeto: Aquisição materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme liberação.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 026/2023; Liberação nº 113/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB inscrita no CNPJ sob nº 51.926.212/0001-35. Contratado: T L S de Abreu Ltda, CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86. Valor total estimado: R\$ 331.475,00. Dotação Orçamentária: FONTE: FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1009.1721; 12.365.1009.1722. Data: 17/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

LEIA-SE: Contrato nº 026/2024. Objeto: Aquisição materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº

SEMS

Portaria de Designação nº 022/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 053/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 053/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Weliton Andrade de Melo	010.377.433-50

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Portaria de Designação nº 023/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 045/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021, e

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 045/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Portaria do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.848, do dia 04 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 006, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Primeiro Aditivo do Contrato 017/2024 - SEMDES.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 017, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 017/2024 - SEMDES.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Extrato do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.847, do dia 01 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 309.249,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 06/03/2024. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 12/03/2024. DATA INICIAL DE LANCES-SESSÃO PÚBLICA: 08h01min do dia 12/03/2024. DATA FINAL DE LANCES: 14h01min do dia 12/03/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 05/03/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 02/2024

Contrato nº 001/2023 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022 - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 001/2023 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica para o Município de Timon – MA.

Projeto Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Valor Aditivado: R\$ 1.160.419,51 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 5.972.651,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 14/01/2024 a 30/11/2024

Prazo de Vigência: 14/01/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 21/02/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 05/2024

Contrato nº 07/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0599/2020

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfálticas nas vias urbanas

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 03/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.



DESPACHO CGM N° 014/2024

Timon (MA), 10 de abril de 2024.

DA: Controladoria Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES

Chegou para análise desta Controladoria Geral do Município, o Processo Administrativo nº 64/2024, referente à "(...) contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis", através de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Timon/MA - SEMDES para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023-B/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP e que tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED.

Inicialmente, convém destacar que a presente análise diz respeito somente aos aspectos contábeis e financeiros da presente contratação, uma vez que as análises de mérito administrativo e jurídica já foram realizadas pelos setores competentes do órgão contratante.

Da análise dos autos, verificamos a presença de pesquisa de mercado, de autorização do Órgão Gerenciador, de aceite do fornecedor, de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como da existência de justificativa do Gestor e de Parecer Jurídico.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo de contratação para os encaminhamentos cabíveis, uma vez que já foram realizadas as análises necessárias e esta Controladoria Geral do Município não encontrou qualquer aspecto contábil ou financeiro que pudesse macular a presente contratação.

Ressaltamos ainda que já consta nos autos a análise da minuta do Termo de Contrato oriundo desta Adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Por fim, recomenda-se a inclusão desta contratação e do respectivo Contrato no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.

É a manifestação, salvo melhor juízo.

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Controlador Executivo

De acordo.
Ana Lúcia
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município
Portaria nº 020/2021-GP

Procedimento Adesão

14756022000190

CNPJ
Procedimento 14756022000190

Id
Procedimento AA12024SEMDES

Número do
Procedimento 1

Ano do
Procedimento 2024

Número do
Processo 64

Ano do
Processo 2024

Finalidade 2

Data Adesão 20/02/2024

Regime
Execução 5

Objeto Adesão a ATA de SRP n° 023B/2023 do Pregão Eletrônico n° 009/2023-SEMED refer aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necess Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Valor 5075875

CPF da
Autoridade 87912040382

CNPJ
Gerenciador 06115307000114

Número Ata 23B

Ano Ata 2023

Contrato

FECHAR

CNPJ
Contratante 14756022000190

Id Contrato AA172024SEMDES

Id Contrato
Pncp

Cnpj
Procedimento 06115307000114

Id
Procedimento AA12024SEMDES

Número
Contrato 17

Ano Contrato 2024

Contratado 01817573000175

Número
Processo 64

Ano Processo 2024

Objeto **Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

Data
Assinatura 22/02/2024

Data Publicação 05/03/2024

Data Início 22/02/2024

Data Fim 31/12/2024

CPF
Autoridade 87912040382

Valor 5075875

Cópia do
Contrato

DOWNLOAD